

Colatina, 05 de fevereiro de 2020.

**OF. GAPRE 076/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Sobre as providências requisitadas no Requerimento nº 251/2019, estamos encaminhando as informações prestadas pela Analista Contábil, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**SÉRGIO MENEGUELLI**

**Prefeito Municipal**

**Exmº. Sr.**

**Eliesio Braz Bolzani**

**DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Colatina**

**Nesta.**



Processo 227/2020

Colatina, 05 de Fevereiro de 2020

Ao Gabinete do Prefeito

Em resposta ao requerimento nº 251/2019 (fls. 02) vimos informar que o Anexo I referenciado no citado requerimento foi o único requisito da Caixa Econômica Federal para exarar o contrato de financiamento.

Informamos ainda que, como temos prazos para utilização de cada desembolso de recursos, não é possível um detalhamento preciso de valores, haja vista que as licitações precisam estar concluídas, as despesas empenhadas e pagas dentro dos prazos estabelecidos no contrato, contudo, o uso do recurso é baseado no Anexo I do Contrato 0497.318, sendo a Caixa Econômica Federal, o órgão fiscalizador da aplicação dos recursos e seu fiel cumprimento ao que foi acordado.

Lorena Carla Oliveira Hungara de Lima  
Analista Contábil